REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/81, DE 30 DE ABRIL DE 1981.

APROVA O TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM EM ÁREAS ALAGÁVEIS DE BOA VISTA.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio que entre si celebram o Governo do Território Federal de Roraima e a Prefeitura Municipal de Boa Vista, para execução de serviços de drenagem em áreas alagáveis de Boa Vista.

Art. 2º - As Cláusulas do presente Convênio ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), em 30 de abril de 1981.

HERONIDES ELIAS DE SOUZA
PRESIDENTE.-

PLANO DE APLICAÇÃO

3.1.2.0-Material de Consumo.. Cr$.... 250.000,00.

JOÃO LUIZ HARTZ
Governador em Exercício

ANTÔNIO COSTA REIS
Prefeito Municipal de Caracaraí

MÁRIO ANTONIO GARCIA
Secretário de Agricultura - Substituto.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 99/81

APROVA O TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 77.565, DE 10 DE MAIO DE 1976 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio que entre si celebram o Governo do Território Federal de Roraima e a Prefeitura Municipal de Boa Vista, para aplicação de recursos do fundo de participação dos Municípios de que trata o Decreto - nº 77.565, de 10 de maio de 1976 e Legislação Complementar.

Art. 2º - As Cláusulas do presente Convênio ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, em 22 de abril de 1981.

HERONIDES ELIAS DE SOUZA
Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/81

APROVA O TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM EM ÁREAS ALAGÁVEIS DE BOA VISTA.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio que entre si celebram o Governo do Território Federal de Roraima e a Prefeitura Municipal de Boa Vista, para execução de serviços de drenagem em áreas alagáveis de Boa Vista.

Art. 2º - As Cláusulas do presente Convênio ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, em 30 de abril de 1981.

HERONIDES ELIAS DE SOUZA
Presidente